



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**STIC - GOVTIC - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ACSTIC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 6/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

## PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
<b>Unidade ou Departamento Demandante:</b>	Secretaria Geral	<b>Data:</b>	25/02/2021
<b>Descrição da Demanda:</b>	Contratação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa a serem prestados de forma contínua.		
<b>Responsáveis pela Demanda:</b>	Paulo Silvio Mourão Veras	<b>Matrícula:</b>	1040731
		<b>Telefone:</b>	(86)3216-7408
<b>E-mail:</b>	paulomv@tjpi.jus.br		
<b>Fonte de Recursos:</b>	FERMOJUPI		

### 2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. A demanda deste objeto encontra consonância com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - [PETIC](#):

**Tema:** 4.2. Melhorar a Infraestrutura de Hardware e Software

#### Iniciativas e Projetos

- Atualização do parque tecnológico de microinformática.
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de tecnologia de informação

**Tema:** 5.3. Promover a Gestão de Serviços e Incidentes de TIC

#### Iniciativas e Projetos

- Ampliar monitoramento de recursos tecnológicos.

2.2. A presente aquisição está alinhado com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - [ENTIC-JUD \(Resolução Nº 211 de 15 de dezembro de 2015 - CNJ\)](#).

**Tema:** Art. 3º A ENTIC-JUD é sintetizada nos seguintes componentes:

III - Atributos de Valor para a Sociedade:

d) responsabilidade social e ambiental;

IV - Objetivos estratégicos...

a) Recursos:

Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;

Objetivo 3. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira;

b) Processos Internos:

Objetivo 8. Aprimorar a segurança da informação;

2.3. Esta demanda encontra-se alinhada com o custeio de TIC do [PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO](#).

9.6. Nivelamento Tecnológico / Modernização

9.6.1. Continuidade de Projetos:

Ação	Alinhamento Estratégico	Descrição
Renovação do Serviço de Impressão Corporativa	Resolução CNJ 211/2015 – Art. 24, Item III; PETIC: Objetivo “Melhorar a Infraestrutura de Hardware e Software”;	Avaliar a continuidade da prestação do serviço já contratado, com previsão de renovação. O projeto deverá ser ampliado para abranger a demanda relacionada à criação das novas centrais de mandados.
...	...	...

2.4. **Correlação com o planejamento existente:** Contrato Nº 103/2017 - PJPI/TJPI/CLC, que tiveram como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e

corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão, digitalização e reprografia corporativa, de caráter local e/ou de grande porte, para integração com os sistemas do TJPI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, treinamentos, sistema de gerenciamento, contabilização de cópias com discriminação de documentos policromáticos e monocromáticos, controle remoto da produção e suprimentos necessários, incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades do Poder Judiciário Estadual.

**3.2.** Em reforço, cabe informar que o Tribunal não possui contrato de manutenção de equipamentos de impressão e os multifuncionais coloridos do Órgão estão obsoletos e encontram-se fora do período de garantia.

**3.3.** Ainda nesse sentido, os serviços de impressão e digitalização estão incorporados à rotina de trabalho deste Órgão, sendo amplamente utilizados para composição de processos por meio de digitalização, cópia, impressão de expedientes, relatórios e outros documentos afins.

**3.4.** Adicionalmente, cabe destacar que a Gráfica do TJPI realizam a impressão de etiquetas em cores, crachás e diversos peças gráficas, cuja tarefa, os equipamentos multifuncionais coloridos são essenciais, e aquisição dos mesmos, seria altamente dispendiosa para esta Corte.

### 4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

#### 4.1. Razões de Direito

4.1.1. Consoante determina a Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, recomenda aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, no que tange ao atendimento às demandas de serviços de impressão e digitalização, a contratação preferencial de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente, no lugar de aquisição ou locação de equipamentos de impressão e digitalização.

#### 4.2. Razões de Fato

4.2.1. A presente demanda é motivada pela necessidade de:

- Garantir a continuidade de serviços de fotocópia, impressão e scanner, com alta disponibilidade e redução de custos.
- Ampliar a gestão de custos adotando para os equipamentos em rede com solução de bilhetagem e pagando-se pelo serviço/produto efetivamente utilizado;
- Disponibilizar aos usuários equipamentos novos e em pleno funcionamento garantindo recursos e serviços de reprografia modernos e eficientes;
- Compatibilizar os serviços a serem contratados às diretrizes governamentais e políticas ambientais de tratamento de resíduos sólidos;

4.2.2. Segundo já declinado acima, torna-se premente a necessidade de aquisição deste serviço, objetivando dar cumprimento à política de atualização do parque computacional do TJPI. Além disso, os equipamentos multifuncionais próprios deste Tribunal encontram-se obsoletos e sem contrato de manutenção e, considerando o tempo de operação, torna-se imperiosa a substituição urgente desses equipamentos.

### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

5.1. Com a presente aquisição pretende-se alcançar os seguintes resultados:

5.1.1 Celeridade:

- Maior disponibilidade de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, modernos;
- Atendimento de Service Desk de microinformática dedicado;
- Continuidade na reposição de suprimentos (supply-chain);
- Software especializado de gerenciamento de impressão incluso no contrato.
- Operação proativa e preditiva de consumíveis;

5.1.2 Economicidade

- Economia em investimentos altos em equipamentos e manutenção;
- Economia na contratação de profissionais para manutenção dos equipamentos;
- Redução de custos com estoque e logística consumível, como papéis, cartuchos e toners;

5.1.3 Gestão Ambiental e Qualidade

- Aderência a legislação ambiental de descartes de resíduos sólidos;
- Gerenciamento da qualidade dos serviços de impressão e digitalização de documentos com a adoção de indicadores de serviço - SLA;
- Contabilização efetiva por cópias impressas através de recursos gerenciais específicos.
- Rastreabilidade de utilização das impressoras.

### 6. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme exposto no Art. 12º, § 7º, inciso IV da Resolução Nº 182/2013 - CNJ, fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, a ser publicada no Diário da Justiça, com a indicação dos seguintes servidores:

Equipe de Planejamento da Contratação				
Função	Nome	Matrícula	E-mail	Telefone
Integrante Demandante	Levi de Sousa Soares	3654	levi.soares@tjpi.jus.br	(86) 3230-7869
Integrante Técnico	Gildean Alves dos Santos	28050	gildean.alves@tjpi.jus.br	(86)3215-1120

Integrante Administrativo	Dielson Monteiro Brandão Filho	29288	dielsonbfilho@tjpi.jus.br	(86)3216-7450
---------------------------	--------------------------------	-------	---------------------------	---------------

## 7. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO:

Equipamento/Serviço	Quantidade (unidades)
Quantidade Estimada de Impressões Monocromática por mês (Papel A4)	631.540
Quantidade Estimada de Impressões Policromática por mês (Papel A3)	300
Quantidade Estimada de Impressões Policromática por mês (Papel A4)	2300

## 8. APROVAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.

Autoridade Competente da Área de Tecnologia
<p><b>Agnaldo Abreu Almendra</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação</p>

Autoridade Competente da Área Administrativa
<p><b>Paulo Silvio Mourão Veras</b> Secretária Geral</p>

Autoridade Máxima do TJPI
<p><b>Des. José Ribamar Oliveira</b> Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí</p>



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Abreu Almendra**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, em 05/03/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, Presidente, em 05/03/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2172953** e o código CRC **F24E22C0**.